FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ATA DA REUNIÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES
Edital nº. 2025-081 - FAEPI

Às 14:00 quatorze horas, do dia 15 (quinze), do mês de julho, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM, reuniu-se a Comissão de Seleção de Fornecedores da FAEPI, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO N.º 2025.25, formada por Raymisson Pereira Mendes, Rhanna Peres de Lima e Maria Cristina dos Santos Colares, para abertura do Processo de Seleção Pública de Fornecedores – Edital nº 2025-081 – SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES, conforme especificações descritas no Anexo I, do Edital.

A empresa **E DE SOUSA BRITO JUNIOR**, inscrita no **CNPJ 42.424.653/0001-48**, entregou os envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como esteve presente no momento do certame, através de seu representante legal, Sr. **Emivaldo de Sousa Brito Junior**, portador do **CPF: 890.307.292-87**. Nenhuma outra empresa apresentou documentação no período válido disposto no Edital de Seleção Pública.

Iniciada a sessão, com a abertura do envelope de Documentação de Habilitação, constatou-se que a empresa **E DE SOUSA BRITO JUNIOR** apresentou o documento identificado como "Certidão de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS", portanto em desacordo com o solicitado no item 7.1.2.2 do Edital. Dessa forma, não procedemos com a abertura do envelope 02 – Proposta Comercial. O representante da empresa optou pela retirada do envelope de Proposta Comercial.

Nada mais havendo a relatar, Raymisson Pereira Mendes encerrou a sessão às 14:55 horas. Eu, Rhanna Peres de Lima, li a presente ata e não tendo mais considerações a serem feitas, disponibilizo para assinatura de todos os participantes dessa Seleção Pública.

Raymisson Pereira Mendes	***Rhanna Peres de Lima***	***Maria Cristina dos Santos Colares***
Presidente da Comissão	***Analista de Compras***	***Assistente de Compras***
FAEPI	***FAEPI***	***FAEPI***

Emivaldo de Sousa Brito Junior
E DE SOUSA BRITO JUNIOR